Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

Scalexopen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.032.413/0001-44

(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2024 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

SCALEXOPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 32.032.413/0001-44)
Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.
(CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2024 e 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 6
Demonstrativo contábeis	7 - 11
Notas explicativas às demonstrações contábeis	12 – 69

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Scalexopen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Scalexopen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos mencionados no parágrafo "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Scalexopen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalvas

Ações em companhias fechadas
Conforme descrito na nota explicativa nº 5, às demonstrações contábeis, o Fundo possuía investimento nas Companhias 6Place Plataforma Digital de Negócios, Distacado Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda., Netfood Tecnologia e Serviços Ltda., Tiffin Foods Ltda ("Companhias Investidas"). Não examinamos e nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras dessas Companhias Investidas. Como consequência, não foi possível mensurar possíveis efeitos na posição patrimonial e no resultado auferido do Fundo investido para o exercício findo em 30 de junho de 2024 do Fundo. Adicionalmente essa Companhia possuí exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano, culminando em uma defasagem de 180 dias para a data de 30 de junho de 2024, não sendo possível realizar outros procedimentos persuasivos para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada sobre esse período de defasagem.

Valores a identificar
Conforme descrito na nota explicativa nº 8, às demonstrações contábeis, em 30 de junho de 2024 a rubrica contábil valores a identificar apresentou o saldo de R$ 1.374 mil correspondente ao pagamento da parcela fixa do contrato de aquisição de cotas da empresa Tiffin Foods Ltda., cujo montante não foi transferido para a rubrica de "Investimentos", não compondo o cálculo de equivalência patrimonial elaborado pela Administração do Fundo. Como consequência, o patrimônio líquido e no resultado auferido do Fundo

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

investido para o exercício findo em 30 de junho de 2024 estão superava40liados.

Contratos de mútuo
Conforme descrito na nota explicativa nº 7, às demonstrações contábeis, em 30 de junho de 2024 o Fundo detinha o saldo de R$ 10.626 mil de contratos de mútuo, equivalente a 28,40% do Patrimônio Líquido, cujo cujos contratos não foram liquidados em seus respectivos vencidos, não apresentando estimativa para eventuais perdas Dessa forma, consideramos que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações contábeis da Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Processo de investigação independente
Conforme nota explicativa nº 25.c, às demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo foi citada em uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal denominada "Carbono Oculto". Nesse contexto, a Administradora declara que vem colaborando com as investigações e até o momento não foram identificadas evidências de irregularidades. Entretando, como o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais ainda está em andamento, inicialmente não há evidência de citação do Fundo no processo de investigação, bem como não foram identificadas quaisquer irregularidades relacionadas a ele, existem incertezas sobre os futuros desdobramentos e seus eventuais efeitos. As demonstrações contábeis do Fundo não contemplam quaisquer ajustes relacionados a este assunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos no parágrafo Ênfase, determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Participação em Companhias
Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: O Fundo tem como objetivo o investimento em participações societárias, as quais está classificada como "entidade não de investimento". Devido a relevância das participações nessas companhias, tornou-se necessário a avaliação das premissas utilizadas na sua mensuração, consideramos que este item é um assunto significativo de auditoria. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria, para abordar a relevância desses investimentos e as premissas utilizadas na sua mensuração, entre outros, contemplaram; (a) comparação das quantidades de ações/quotas do Fundo com os respectivos documentos societários (atas de assembleias, estatutos, outros); (b) avaliação das divulgações efetuadas

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

pelo Fundo, descritos em notas explicativas; (c) recálculo do resultado de equivalência patrimonial. Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício findo em 30 de junho de 2024, exceto pelos assuntos descritos em Base para opinião com ressalvas, foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis comparativas
As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2023 apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por nós, cujo relatório emitido em 27 de dezembro de 2024, não continha ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

SCALEXOPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 32.032.413/0001-44
(Administrado pela Reag Trust administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 30 de junho de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

		Em 30 de junho de 2024			Em 30 de junho de 2023		
	Notas explicativas	Quantidade	Saldos contábeis	% sobre PL	Quantidade	Saldos contábeis	% sobre PL
Disponibilidades	4		**116**	**0,31**		**-**	**-**
Banco Itaú S/A			116	0,31		-	-
Investimentos - Companhias fechadas	5		**-**	**0,00**		**5.922**	**21,36**
Distacado CDA		2.500.000	-	-	2.500.000	2.500	9,02
6 Place Plataforma Digital de Negócios S.A		2.300.000	-	-	2.300.000	2.300	8,30
Netfoods Tecnologia		4.625	-	-	4.625	1.122	4,05
Tiffin Foods LTDA		1.000	-	-	-	-	-
Outros créditos			**36.036**	**96,31**		**20.534**	**74,08**
AFAC - Ativo a integralizar	6		23.260	62,17		11.200	40,41
Indigosoft Tecnologia S.A.	7		2.413	6,45		2.058	7,42
Frezze Com Alim	7		2.150	5,75		-	-
Rhizom Tecnologia	7		764	2,04		646	2,33
Netfood Tecnologia	7		2.455	6,56		2.124	7,66
Tiffin Foods Ltda	7		2.006	5,36		1.928	6,95
Antecipa Plataforma de Interm. de Recebíveis	7		1.438	3,84		1.223	4,41
Outros	7		1.550	4,14		1.355	4,89
Outros valores e bens			**1.379**	**3,69**		**1.379**	**4,97**
Valores a identificar	8		1.374	3,67		1.374	4,96
Despesas antecipadas			5	0,01		5	0,02
Total do ativo			**37.531**	**100,31**		**27.834**	**100,42**
Valores a pagar			**116**	**0,31**		**116**	**0,42**
Consultoria			48	0,13		75	0,27
Taxa de administração	12		17	0,05		33	0,12
Taxa de custódia			-	-		8	0,03
Valores a identificar			51	0,14		-	-
Total do passivo			**116**	**0,31**		**116**	**0,42**
Patrimônio líquido			**37.415**	**100,00**		**27.718**	**100,00**
Patrimônio Líquido e passivo			**37.531**	**100,31**		**27.834**	**100,42**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

SCALEXOPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.032.413/0001-44

(Administrado pela Reag Trust administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado

Em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas explicativas	30/06/2024	30/06/2023
Resultado de títulos de renda variável		**(918)**	**812**
Rendas de títulos de renda fixa - Contratos de Mútuos	7	3.882	803
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento		-	9
Resultado de equivalência	5	(4.800)	-
Despesas	16	**(591)**	**(752)**
Consultoria		(50)	(292)
Taxa de administração	12	(172)	(199)
Auditoria		(81)	(71)
Consultoria jurídica		(20)	(60)
Taxa de gestão		-	(37)
Taxa de consultoria		(239)	(33)
Despesas de prestação de serviços		(19)	(27)
Taxa de fiscalização - CVM		(9)	(8)
Outras despesas		(1)	(26)
Total do resultado do exercício		**(1.509)**	**61**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

SCALEXOPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.032.413/0001-44
(Administrado pela Reag Trust administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do resultado abrangente

Em 30 de junho de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
Resultado do exercício	(1.509)	61
Resultado abrangente total	**(1.509)**	**61**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

SCALEXOPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.032.413/0001-44

(Administrado pela Reag Trust administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas / amortizadas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 30 de junho de 2022	**12.201**	**(435)**	**11.766**
Emissão de cotas (nota explicativa nº 11)	15.892	-	**15.892**
Resultado líquido do exercício	-	61	**61**
Saldos em 30 de junho de 2023	**28.093**	**(374)**	**27.718**
Emissão de cotas (nota explicativa nº 11)	11.206	-	**11.206**
Resultado líquido do exercício	-	(1.509)	**(1.509)**
Saldos em 30 de junho de 2024	**39.299**	**(1.883)**	**37.415**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

SCALEXOPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.032.413/0001-44

(Administrado pela Reag Trust administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do fluxo de caixa

Em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aquisição de cotas de fundos de investimento	-	(6.119)
Resgate de cotas de fundos de investimento	-	6.131
Despesas com consultoria	(411)	(202)
Despesas com taxa de administração	(198)	(181)
Despesas com taxa de custódia e auditoria	(11)	(56)
Despesas com consultoria jurídica	(13)	(60)
Despesas com taxa de gestão	-	(126)
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(11)	(9)
Créditos a identificar	-	(1.374)
Outras receitas/despesas administrativas	50	(47)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(594)**	**(2.044)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
AFAC	(8.000)	(11.200)
Aquisição de ações	(500)	(2.650)
Mútuo concedido	(1.996)	-
Caixa liquido das atividade de investimento	**(10.496)**	**(13.850)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	11.206	15.892
Caixa líquido das atividades de financiamento	**11.206**	**15.892**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**116**	**(2)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	116	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**116**	**(2)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

Scalexopen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.032.413/0001-44
Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Scalexopen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda, foi constituído em 08 de outubro de 2018 e iniciou suas atividades em 19 de março de 2021, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 15 (quinze) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, é regido pelo presente Regulamento, pela Resolução 175/22 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

Os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários deverão sempre propiciar a participação do Fundo no processo decisório das Companhias Alvo, com efetiva influência do Fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das Companhias Alvo; (ii) celebração de acordos de acionistas das Companhias Alvo; ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

O Fundo deverá realizar os investimentos nos títulos e valores mobiliários no período de investimento, que terá duração de 10 (dez) anos a partir da data da integralização inicial. Após esse período, o Fundo inicia o período de desinvestimento total do Fundo, até o encerramento das operações.

Fica dispensada a participação do Fundo no processo decisório das Companhias Alvo quando: (i) o investimento do Fundo nas Companhias Alvo for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social das Companhias Alvo; (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral mediante aprovação da maioria das Cotas subscritas presentes.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito.

O Fundo é considerado diversificado e classificado como Tipo 1 nos termos do Código ABVCAP e ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE ("Código ABVCAP").

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

investimentos, conforme definido pela referida norma:

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente as Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 25 de novembro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem saldos de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão de obrigações de curto prazo.

c) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

d) Investimentos

(I) Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

Com a adoção da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de não investimentos.

(II) Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão deduzidos do valor contábil do investimento.

e) Contratos de mútuos conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Para casos em que a Administradora identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade aceitável, a contabilização do investimento é através do custo de aquisição corrigido conforme determinações dos acordos presentes no contrato do investimento.

A Administradora efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a Administradora também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e em 30 de junho de 2024 e 2023 a Administradora do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

f) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

g) Contingências

Contingências ativas
Ganhos contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo. Não há qualquer ativo dessa natureza registrado nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

Contingências passivas
Contingências passivas – são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que implicaria forte indico de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações contábeis, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão e divulgação. Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo não existiam contingências para as quais houvesse necessidade constituição de provisão.

h) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

i) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

j) Demonstrações contábeis do exercício anterior

Para melhor comparabilidade algumas rubricas contábeis correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2023, do ativo foram reclassificadas.

4. Caixa e equivalentes

Em 30 de junho de 2024, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários no montante de R$ 116 (Não houve caixa e equivalentes em 2023).

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

5. Investimentos

Os investimentos estão assim descritos:

	30/06/2024			30/06/2023
Investimentos	**Participação %**	**Quantidade**	**R$ mil**	**R$ mil**
Distacado CDA	100,00%	2.500.000	-	2.500
6 Place Plataforma Digital de Negócios S.A.	100,00%	2.300.000	-	2.300
Netfoods Tecnologia	28,04%	4.625	-	1.122
Tiffin Foods Ltda.	100,00%	1.000	-	-
Total		**4.805.625**	**-**	**5.922**

- **Companhias fechadas / sociedades**

Distacado Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.

A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, comércio atacadista de aves abatidas e derivados, comércio atacadista de pescados e frutos do mar, comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de água mineral, comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, comércio atacadista de bebidas (com atividade de fracionamento e acondicionamento associada), comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (entra cesta básica), comércio atacadista alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (entra de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, e vinagres, adoçantes, alimentos congelados para micro-ondas, outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Conforme Primeira Alteração do Contrato Social da Distacado Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda., o Fundo na qualidade de único sócio da Sociedade, deliberou alterar o capital social de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscritos e integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada, para R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com a emissão de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) novas quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, conforme seguem:

(i) R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional; e
(ii) R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizados, neste ato, com créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Em 30 de junho de 2024, o Fundo possui 2.500.000 cotas do capital social, no montante de R$ 0, correspondente a 100,00% do capital social (R$ 2.500, em 2023).

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

6 Place Plataforma Digital de Negócios S.A.

A sociedade tem por objeto social: a) A atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; b) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; c) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; d) Pesquisas de mercado e de opinião pública; e) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; f) Promoção de vendas; g) Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; h) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; e, i) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

O prazo de duração da companhia é indeterminado.

Em 30 de junho de 2024, o Fundo possui 2.300.000 ações do capital social, no montante de R$ 0, correspondente a 100,00% do capital social (R$ 2.300 em 2023).

Netfoods Tecnologia e Serviços Ltda.

A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades: (i) a negociação online através de multiplataformas (marketplace) entre fornecedores e estabelecimentos comerciais adquirentes; (ii) a disponibilização de infraestrutura para os serviços de tratamento de dados, hospedagem na internet; (iii) a hospedagem de aplicações ou serviços de transferência contínua do som e imagem através da internet; (iv) a hospedagem de páginas da internet (webhosting); (v) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e (vi) tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes, tais como: o processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios e críticas; a gestão de bancos de dados de terceiros, permitindo a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas; os serviços de entrada de dados para processamento.

Em 30 de junho de 2024, o Fundo possui 4.625 cotas do capital social, no montante de R$ 0, correspondente a 28,04% do capital social (R$ 1.122, em 2023).

TIffin Foods Ltda.

A Tiffin Foods Ltda., sociedade limitada empresária regularmente inscrita no CNPJ sob nº 34.959.975/0001-63, com sede na Avenida Professor Jorge Hennings, nº 1051, Jardim Chapadão, na Cidade de Campinas/SP, CEP 13070-142, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35231794648, em 23/09/2019, tem como objeto social, conforme a Receita Federal, é a Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. A Tiffin Food é uma empresa de tecnologia que opera uma plataforma de comércio atacadista (B2B) para conectar lojistas e fornecedores no mercado de alimentos naturais, saudáveis e diferenciados.

Conforme de compra e venda de 30 de março de 2023, o preço de compra das Quotas, objeto desta venda e compra, contará com parcela fixa e parcela condicional variável, sendo a parcela fixa do preço (cash out) no montante de R$ 1.374, e a parcela variável está condicionada ao atingimento de metas de performance, de qualquer forma, e observado o disposto em contrato, o

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

valor de referência da aquisição, somando-se as parcelas (fixas e condicional variável) será o valor de R$7.200.

6. Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) a integralizar

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
6Place Plataforma Digital de Negócios	16.250	9.000
Distacado Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.	2.250	1.000
Netfood Tecnologia e Serviços Ltda.	2.900	1.200
Tiffin Foods Ltda.	1.860	-
Total	**23.260**	**11.200**

7. Outros créditos - Mútuos

Mútuos	30/06/2024	30/06/2023
Indigosoft Tecnologia S.A.	2.413	2.058
Netfood Tecnologia	2.455	2.124
Tiffin Foods Ltda	2.006	1.928
Antecipa Plataforma de Interm. de Recebíveis	1.438	1.223
Rhizom Tecnologia	764	646
Cash U Fintech	934	922
Vibbra Internet	472	433
I9 Delivery	144	-
Freeze Com Alim	2.150	-
Total	**12.776**	**9.334**

O Fundo possuía contratos de Mútuos conversíveis em ações, conforme descrito abaixo:

(i) Indigosoft Tecnologia S.A.

Objeto. Por meio do Contrato, a Mutuante realizará um Mútuo em favor da Mutuária, que, poderá ser convertido pela Mutuante em 6% (seis por cento) em ações da Mutuária que se encontram atualmente em tesouraria.

Liberação dos Recursos. Pelo presente Contrato, a Mutuante disponibilizará à Mutuária o montante de R$ 1.500;

Vencimento. O Mútuo terá o prazo de vencimento em 01/03/2024 (“Prazo do Mútuo”).

Encargos Remuneratórios. O valor devido será devidamente corrigido com juros remuneratórios do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), acrescido de juros de 5% (cinco por cento) ao ano. A soma dos juros remuneratórios anuais não ultrapassará, em qualquer hipótese, 12% (doze por cento) ao ano, nos termos da lei.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

(ii) Netfoods Tecnologia e Serviços Ltda.

Objeto. Por meio do Contrato, a Mutuante realizará um Mútuo em favor da Mutuária, que, poderá ser convertido pela Mutuante 27,272727% em ações da Mutuária.

Liberação dos Recursos. Pelo presente Contrato, a Mutuante disponibilizará à Mutuária o montante de R$ 1.900;

Vencimento. O Mútuo terá o prazo de vencimento em 01/04/2024 ("Prazo do Mútuo").

Encargos Remuneratórios. O valor devido será devidamente corrigido com juros remuneratórios do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), acrescido de juros de 5% (cinco por cento) ao ano. A soma dos juros remuneratórios anuais não ultrapassará, em qualquer hipótese, 12% (doze por cento) ao ano, nos termos da lei.

(iii) Tiffin Foods Ltda.

Objeto. Por meio do presente Contrato, a Mutuante realizará um Mútuo em favor da Mutuária, que, observadas as condições previstas neste instrumento, poderá ser convertido pela Mutuante em 9% (nove por cento) em quotas da Mutuária. Eventualmente, no ato da conversão, o Investidor poderá exigir a transformação prévia da Tiffin em sociedade por ações; caso isto ocorra estará garantido ao Investidor subscrever ações preferenciais com direito a voto, na mesma proporção descrita neste Contrato.

Liberação dos Recursos. Pelo presente Contrato, após atendidas as condições precedentes identificadas na *high level due diligence*, a Mutuante disponibilizará à Mutuária o montante de R$ 360 (o "Mútuo"), em duas parcelas, de acordo com o fluxo de desembolsos previsto na tabela a seguir:

Vencimento. O Mútuo terá o prazo de vencimento em 36 (trinta e seis) meses, ou seja, em 16 de abril de 2024 ("Prazo do Mútuo").

Encargos Remuneratórios. O valor devido será devidamente corrigido pelo IGP-M/FGV ("IGPM"), acrescido de juros de 5% (cinco por cento) ao ano. A soma dos juros remuneratórios anuais não ultrapassará, em qualquer hipótese, 12% (doze por cento) ao ano, nos termos da lei.

(iv) Tiffin Foods Ltda.

Objeto. O objeto deste Contrato consiste na definição de regras para a realização de investimento pelos Investidores na Sociedade, investimento esse que se dará por meio de um mútuo conversível em participação societária ("Mútuo"), sendo certo que os Investidores terão a opção de a seu exclusivo critério, converter ou não tal Mútuo em participação representativa do capital social da Sociedade, descrita no Contrato.

Liberação dos Recursos. Sujeito aos termos e condições previstos neste Contrato, os Investidores, na qualidade de Mutuantes, compromete-se a conceder à Sociedade um empréstimo no valor total de R$ 3.000, em moeda corrente nacional, a título de mútuo conversível em

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

participação societária ("Valor do Mútuo"), em 6 (seis) parcelas trimestrais, iguais e sucessivas de R$ 250 cada uma, considerando-se um *valuation post money* de R$15.000. Do valor total do Mútuo, 50%, ou seja, R$ 1.500 será investido pelo Fundo e 50%, ou seja, R$ 1.500 será investido pelo Inova X. Assim, a cada trimestre, o Inova X aportará R$250 e o Fundo aportará os outros R$250, de tal forma que a cada trimestre o valor a ser desembolsado, conjuntamente pelo Inova X e Fundo, será o total de R$500.

Vencimento. A obrigação da Sociedade de pagar o Mútuo aos Investidores se configurará, a exclusivo critério destes, quando verificada a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses ("Hipóteses de Vencimento") descritas no contrato.

Prazo do Mútuo. Até 3 (três) anos, a contar da assinatura do contrato 27/12/2021 ("Prazo do Mútuo").

Encargos Remuneratórios. O valor devido será devidamente corrigido pelo Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

(v) Antecipa Plataforma de Intermediações de Recebíveis & Crédito S.A.

Objeto. O objeto deste Contrato consiste na definição de regras para a realização de investimento pelo Investidor na Companhia no formato de mútuo conversível em participação societária ("Mútuo"), e a opção do Investidor, a seu exclusivo critério, de converter ou não o Mútuo em participação representativa do capital social da Companhia, observadas as seguintes definições:

Liberação dos Recursos. Parcela do Aporte dos Investidores Fundo foi objeto de um Instrumento Particular de Mútuo Conversível celebrado entre os Investidores e a Companhia em 26 de janeiro de 2022, no qual foi acordado um mútuo conversível de R$3.000 (três milhões de reais), dos quais: (i) R$300 (trezentos mil reais) já foram antecipados; (ii) R$1.000 (um milhões de reais) foram depositados em um conta escrow; e (iii) e o restante no importe de R$1.700 (um milhão e setecentos mil reais) será liberado em favor da Companhia em até 6 meses.

Vencimento. A obrigação da Sociedade de pagar o Mútuo aos Investidores se configurará, a exclusivo critério destes, quando verificada a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses ("Hipóteses de Vencimento") descritas no contrato.

Prazo do Mútuo. Até 3 (três) anos, a contar da assinatura do contrato 02/05/2021 ("Prazo do Mútuo").

Encargos Remuneratórios. O valor devido será devidamente corrigido pelo Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

(vi) Cashu Fintech de Antecipação de Recebíveis Ltda.

Objeto. O valor dos Aportes deverá ser aplicado exclusivamente para investimento direto na operação da Sociedade, sendo expressamente vedado o emprego de tais recursos para qualquer fim estranho ao seu objeto social ou para distribuição de lucros.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

Liberação dos Recursos. Pelo presente Contrato, os Investidores obrigam-se a realizar os Aportes em conformidade com a tabela disposta no contrato. O valor correspondente ao Fundo é de R$ 750.

Vencimento. A obrigação da Sociedade de pagar o Mútuo aos Investidores se configurará, a exclusivo critério destes, quando verificada a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses ("Hipóteses de Vencimento") descritas no contrato.

Prazo do Mútuo. Até 3 (três) anos, a contar da assinatura do contrato 05/05/2021 ("Prazo do Mútuo").

Encargos Remuneratórios. Os juros são de 6% (seis por cento) ao ano.

(vii) Rhizom Tecnologia Ltda.

Objeto. Por meio do presente Contrato, a Mutuante realizará um Mútuo (adiante definido) em favor da Mutuária, que, observadas as condições previstas neste instrumento, poderá ser convertido pela Mutuante, a seu exclusivo critério, em quotas da Mutuária. Eventualmente, no ato da conversão, o Investidor poderá exigir a transformação prévia da Vibbra em sociedade por ações; caso isto ocorra estará garantido ao Investidor subscrever ações preferenciais com direito a voto, na mesma proporção descrita no Contrato.

Valor Principal do Mútuo Conversível. Sujeito aos termos e condições previstos no contrato, o Fundo, na qualidade de mutuante, compromete-se a conceder à sociedade um empréstimo no valor total de R$ 1.000, em moeda corrente nacional, à título de mútuo conversível em participação societária. ("Valor do Mútuo").
Participação Societária. A participação societária do Fundo, na hipótese de conversão do Mútuo, será de 3,9% do capital social total e votante da Sociedade, uma vez eu essa participação se dará por meio de Ações Preferenciais Nominativas – Série "A" com direito a voto.

Prazo do Mútuo. Até 3 (três) anos, a contar da assinatura do contrato 17/12/2021 ("Prazo do Mútuo").

Vencimento. A obrigação da Sociedade de pagar o Mútuo ao Investidor se configurará, a exclusivo critério do Investidor, quando verificada a ocorrência de qualquer das ("Hipóteses de Vencimento") descritas no contrato.

Juros e Atualização Monetária. O valor devido será devidamente corrigido com juros remuneratórios do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

(viii) Vibbra Atividades de Internet Ltda.

Objeto. Por meio do presente Contrato, a Mutuante realizará um Mútuo (adiante definido) em favor da Mutuária, que, observadas as condições previstas neste instrumento, poderá ser convertido pela Mutuante, a seu exclusivo critério, em quotas da Mutuária. Eventualmente, no ato da conversão, o Investidor poderá exigir a transformação prévia da Vibbra em sociedade por ações;

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

caso isto ocorra estará garantido ao Investidor subscrever ações preferenciais com direito a voto, na mesma proporção descrita no Contrato.

Liberação dos Recursos. Pelo presente Contrato, após atendidas as condições precedentes identificadas na *high level due diligence*, a Mutuante disponibilizará à Mutuária o montante de R$ 340 (o "Mútuo"), em única parcela, em até 10 dias.

Vencimento. O Mútuo terá o prazo de vencimento em 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, ou seja, em 24/06/2024 ("Prazo do Mútuo").

Encargos Remuneratórios. O valor devido será devidamente corrigido pelo IPCA, acrescido de juros de 5% (cinco por cento) ao ano. A soma dos juros remuneratórios anuais não ultrapassará, em qualquer hipótese, 12% (doze por cento) ao ano, nos termos da lei.

8. Valores a identificar

A rubrica valores a identificar no montante de R$ 1.374 (R$ 1.374 em 30 de junho de 2023) corresponde a Parcela Fixa do Preço (*Cash Out*) pagos aos Vendedores e Investidores-Mutuantes da empresa Tiffin Foods Ltda., conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, assinado em 30 de março de 2023.

9. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

10. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

(i) RISCO DE CRÉDITO: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

(ii) RISCO DE DERIVATIVOS: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

(iii) RISCO RELACIONADO A FATORES MACROECONÔMICOS E À POLÍTICA GOVERNAMENTAL: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

(iv) RISCO DE MERCADO: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(v) RISCOS RELACIONADOS ÀS COMPANHIAS ALVO E AOS VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DAS COMPANHIAS ALVO: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(vi) RISCO SOBRE A PROPRIEDADE DAS COMPANHIAS ALVO: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

(vii) RISCOS RELACIONADOS AOS SETORES DE ATUAÇÃO DAS COMPANHIAS ALVO: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

(viii) RISCOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DIRETAMENTE AOS COTISTAS: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

(ix) RISCO OPERACIONAL DAS COMPANHIAS ALVO: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

(x) RISCO DE INVESTIMENTO NAS COMPANHIAS ALVO CONSTITUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(xi) RISCO DE DILUIÇÃO: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

(xii) RISCO DE CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

(xiii) RISCO DE PATRIMÔNIO NEGATIVO: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

(xiv) RISCO RELACIONADO ÀS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE VALORES MOBILIÁRIOS: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

(xv) RISCOS DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS DO FUNDO: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

(xvi) RISCO DE LIQUIDEZ REDUZIDA DAS COTAS: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento;

(xvii) RISCO DO MERCADO SECUNDÁRIO: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

(xviii) RISCO DE RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO: As Cotas do Fundo serão objeto de Oferta Pública de Distribuição de Rito Automático, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário, nos termos do artigo 19, §1º da Instrução CVM 578.. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

(xix) PRAZO PARA RESGATE DAS COTAS: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

(xx) RISCO DE AMORTIZAÇÃO EM ATIVOS: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação da Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

(xxi) RESGATE POR MEIO DA DAÇÃO EM PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE CARTEIRA DO FUNDO: Este Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação, Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

(xxii) RISCO RELACIONADO AO DESEMPENHO PASSADO: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

(xxiii) INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE RENTABILIDADE: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

(xxiv) RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AOS COTISTAS: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

(xxv) RISCO DE NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO PELO FUNDO: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos; e

(xxvi) INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE ELIMINAÇÃO DE RISCOS: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

Cotas

As Cotas serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 (“Oferta Restrita”). O Fundo foi constituído por Cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e têm a forma escritural e nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do presente Regulamento.

As Cotas são mantidas em contas de depósito em nome dos Cotistas.

Emissão, subscrição e integralização

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo foi autorizada a emissão de até 15.500 (quinze mil e quinhentas) cotas, com valor unitário de R$ 100 (cem reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$7.500, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas.

As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 1.500, deverão ser integralizadas em até 6 (seis) meses, a contar da data de registro na CVM.

As Cotas serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476/09.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

No período findo em 30 de junho de 2024, foram emitidas 141.538,4802 cotas no montante de R$ 11.206 (Foram emitidas 205.475,3354 cotas no montante de R$ 15.892 em 2023).

Amortização e resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

Em 30 de junho de 2024 e 2023 não houve amortização e resgate de cotas do Fundo.

12. Transações com parte relacionada

No exercício findo em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Taxa de administração			
Despesa	**Saldo**	**Instituição**	**Relacionamento**
30.06.2024	172	Reag Administradora	Administração
30.06.2023	199	Reag Administradora	Administração

b) Exigibilidade com parte relacionada

Taxa de administração			
Exigibilidade	**Saldo**	**Instituição**	**Relacionamento**
30.06.2024	17	Reag Administradora	Administração
30.06.2023	33	Reag Administradora	Administração

13. Serviços de administração, gestão, consultoria especializada e custódia

O Fundo é administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela REAG Administradora de Recursos Ltda., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As Consultorias Especializadas são as seguintes: BL Participações e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/ME nº 05.250.561/0001-62; 100 Open Angels Sistemas para Investimento

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

Colaborativo Ltda, inscrita no CNPJ/ME 37.054.668/0001-21; e, Bertha Investimentos e Consultoria e Gestão Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 34.854.647/0001-00.

Os serviços distribuição de cotas do Fundo serão prestados pela REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Custódia de títulos

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

15. Remuneração da Administração

Os prestadores de serviços de administração, gestão e controladoria do Fundo farão jus a uma taxa de administração no montante de R$15 mensais, a contar do início das atividades do Fundo, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, no período.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente.

A Administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração devida.

Ressalvado se de forma diversa prevista no ato de deliberação de uma nova emissão de Cotas, não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo.

Não haverá a cobrança de taxa de performance.

Em 30 de junho de 2024 a provisão de taxa de administração foi de R$172 (R$ 199 em 2023).

16. Encargos do fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

	30.06.2024		30.06.2023	
Despesas administrativas	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**
Consultoria	(50)	0,14	(292)	1,53
Taxa de administração	(172)	0,49	(199)	1,05
Auditoria	(81)	0,23	(71)	0,37
Consultoria jurídica	(20)	0,06	(60)	0,32
Taxa de gestão	-	-	(37)	0,19
Taxa de consultoria	(239)	0,68	(33)	0,17
Despesas de prestação de serviços	(19)	0,05	(27)	0,14
Taxa de fiscalização - CVM	(9)	0,03	(8)	0,04
Outras despesas	(1)	0,00	(26)	0,13
Total	**(591)**	**1,67**	**(752)**	**3,95**
Patrimônio Líquido Médio		**35.313**		**19.011**

17. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no período foram as seguintes:

Data	Valor da cota	Rentabilidade acumulada (%)
Em 30/06/2024	75,52	(3,58)
Em 30/06/2023	78,33	(1,21)

(*) Data de início das atividades

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

18. Política de divulgação das informações

A Administradora deverá enviar à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos, e aos Cotistas, as seguintes informações:

i) Trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução CVM 578;

ii) Semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento desse período, a composição da Carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e Valores Mobiliários que a integram; e

iii) Anualmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório da Administradora e da Gestora a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução CVM 578.

A Administradora compromete-se, ainda, a disponibilizar aos Cotistas todas as demais

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

informações sobre o Fundo e/ou sua administração e a facilitar aos Cotistas, ou terceiros em seu nome, devidamente constituídos por instrumento próprio, o exame de quaisquer documentos relativos ao Fundo e à sua administração, mediante solicitação prévia com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, observadas as disposições do Regulamento e da regulamentação aplicável.

As informações prestadas ou qualquer material de divulgação do Fundo não poderão estar em desacordo com o Regulamento ou com relatórios protocolados na CVM.

A Administradora deverá enviar simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo divulgadas para os Cotistas ou terceiros.

19. Legislação tributária

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

Em 30 de outubro de 2017, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a medida provisória nº 806 ("MP 806") trazendo relevantes alterações na tributação do Fundo a partir de 1º de janeiro de 2018. De acordo com a MP 806, apenas os cotistas dos fundos classificados como entidade de investimento continuariam com os benefícios da alíquota de 15% na amortização ou no resgate de cotas.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Conatus Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

22. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

23. Deliberações em assembleias

Não ocorreram deliberações em Assembleia no exercício findo em 30 de junho de 2024.

24. Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais Cotistas.

Somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas que, até 3 (três) dias antes da data fixada para sua realização, estiverem inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

Será atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

25. Eventos subsequentes

a) Alteração do regulamento

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Em 5 de junho de 2025, a Administradora do Fundo procedeu a i) adaptação do texto do Regulamento do Fundo à luz da Resolução CVM nº 175/22; ii) segregação das taxas de administração e gestão previstas no regulamento do Fundo; iii) reformulação do regulamento do Fundo e consolidá-lo, de forma que passará a vigorar na forma do Anexo I do presente Instrumento; e iv) a consignação das informações contidas na forma do Regulamento do Fundo, nos termos do Anexo I, válido a partir de sua publicação no sistema da CVM, nos termos do artigo 1.368-C, parágrafo 3º, do Código Civil.

b) Transferência do Fundo para outro Administrador

Em assembleia geral de cotistas realizada em 13 de novembro de 2025, foi aprovado, entre outros assuntos, a substituição da atual Administradora, controladora, escrituradora, distribuidora do Fundo pela Nova Administradora a partir da abertura do dia 20 de novembro de 2025 (“Data da

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

Transferência") utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 19 de novembro de 2025 ("Data-Base"), a qual, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções acima indicadas a partir da Data da Transferência, inclusive a prestar os serviços de custódia.

c) Operação Carbono Oculto

A REAG vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação "Carbono Oculto", deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos.

Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as operações objeto de investigação.

A instituição também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza.

As informações relacionadas à Operação e aos fundos que estão sendo investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável.

A administração esclarece que o fundo não é alvo de investigação da Operação "Carbono Oculto" e não figura como parte envolvida na denominada.

Não há outros eventos subsequentes até a publicação dessas demonstrações contábeis que requeira divulgação.

26. Informações adicionais

a) Medida Provisória nº 1.884, de 28 de agosto de 2023

O Presidente da República, em 28 de agosto de 2023, adotou a Medida Provisória nº 1.884, que altera as regras de tributação das aplicações em fundos de investimento de condomínio fechado, aplicando as mesmas regras e alíquotas em vigor relativa aos fundos de investimento de condomínio aberto, promovendo a isonomia entre eles.

Os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos, até o ano de 2023, à tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos art. 2º ou art. 10, serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023 e

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

ficarão sujeitos ao IRRF à alíquota de quinze por cento.

b) Resolução CVM 200/24

Em 12 de março de 2024 foi publicada a resolução CVM 200/2024, que prevê a postergação dos prazos previstos na resolução CVM 175/2023, alterando o prazo para conclusão da adaptação dos fundos de investimento de 31/12/2024 para 30/06/2025.

c) Diretor e contador do Fundo.

Marcos Ferreira Costa **Diretor responsável**	**Alan Venturini Souza** **Contador - CRC 1SP302045/O-3**